PROGRESSÃO VERTICAL



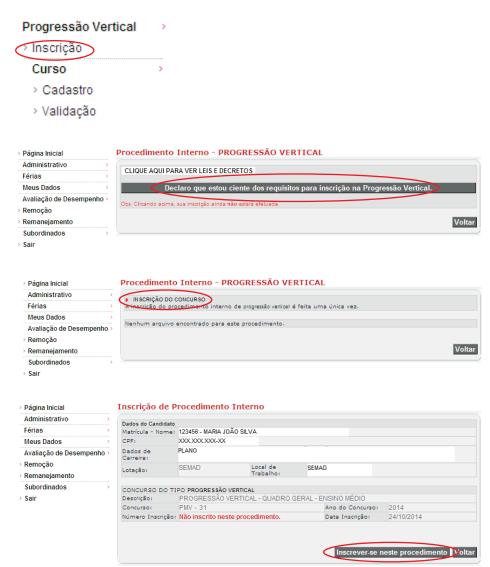
1 - Quem pode cadastrar os títulos para Progressão Vertical?

Para participar da Progressão Vertical o servidor deve estar a partir da classe/referência IC para a primeira progressão e na classe/referência IIB para segunda progressão.

2 - Inscrição.

Para se inscrever, acesse www.vitoria.es.gov.br. No ambiente "Servidor", clique em "Avaliação de Desempenho" > "Avaliação Periódica de Desempenho" > "Progressão Vertical" > "Inscrição".

É necessário tomar ciência das regras para Progressão Vertical e selecionar "Inscrição".



Após realizar a inscrição, imprima o formulário de inscrição para a Progressão Vertical em duas vias.





3 - Cadastro do curso

Somente após a inscrição o servidor pode fazer o cadastramento dos títulos, clicando novamente em "Avaliação de Desempenho" > "Progressão Vertical" > "Curso" > "Cadastro".

O servidor deve efetuar o cadastro do título exigido conforme §1º do art. 19 da Lei nº 6.752, de 2006, ou §1º do art. 19 da Lei nº 6.753, de 2006, ou §1º do art. 20 da Lei nº 7.363, de 2008, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Geral, dos Profissionais de Saúde e da Guarda Municipal, respectivamente.



4 - Entrega do título

O formulário de inscrição, o comprovante de cadastramento do título e a cópia do comprovante de escolaridade devem ser entregues no Protocolo Geral. A data de conclusão da escolaridade deve ser até 31 de julho de 2014.

Os títulos entregues devem ser cópias autenticadas ou cópias simples com a apresentação do original autenticada pela Gerência de Cargos, Salários e Avaliação de Desempenho, da Secretaria de Administração, para os servidores do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Geral e da Guarda Civil Municipal, ou pela Gerência de Gestão do Trabalho e de Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, para os servidores do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais de Saúde.